

aprovada
unanimidade



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

ATA N.º 20/2012

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2012, às 20 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Márcio Rogério Pilger. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou as assinaturas de todos os vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebida: 1 – Salmo 01 da Bíblia Sagrada. 2 – Comunicado nº 000702/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usou da Tribuna o Vereador: Amaro Azevedo. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação proposições do Vereador Amaro: 01 – O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que informe a esta Casa, qual o valor gasto com as despesas do Gabinete do Prefeito e da Vice-Prefeita de janeiro de 2009 até presente data. Solicitamos ainda que seja respeitado o prazo de 30 dias para retorno da resposta ao Poder Legislativo conforme art. 73 inciso XIV da Lei Orgânica do Município. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que providencie abertura de rua ligando São Jerônimo a Vila Porto do Conde pelo trecho conhecido como antiga estrada da ferrovia. Ambas aprovadas por unanimidade. Em discussão e votação Emenda a Lei Orgânica 01/2012 de autoria do Poder Executivo, aprovada a emenda e o projeto em 2ª votação. Em discussão e votação Projeto e Resolução nº 02/2012 – aprovada por unanimidade em 2ª votação. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

Plenário, 16 de julho de 2012.


Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara


Carlos Henrique Azzi Araújo
2º Secretário

LIDO EM SESSÃO
De 23 / 07 / 2012

PRESIDENTE